



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

11ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 22/04/2019

01) ABERTURA:

02) Leitura de texto Bíblico

03) ORDEM DO DIA:

2ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 022/2019

Súmula Autoriza o Executivo Municipal a contratar pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público Municipal nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, e da outras providências.

Autoria: Executivo Municipal

- Protocolado em caráter de urgência em 11/04/019;
- Recebeu Parecer favorável da Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas;
- Aprovado em primeira discussão por 8x0;

2) PALAVRA LIVRE PARA JUSTIFICATIVA DE VOTOS:

ANAUTO SOUZA DE GOUVEA
Presidente